



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

PROTOCOLADO

Em:

SECRETARIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 057/2023.

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY, e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município, **Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.810.888/0001-69, com sede na Rua Rui Barbora, 45, centro, neste Município.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repassar valores para realização da “**III FEIRA LITERÁRIA DE NONOHAY (FLYN 2023)**.”

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser transferido após a assinatura e publicação do respectivo Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY**, será enviado ao Poder Legislativo Municipal após sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na dotação 0901-3350.41.00.00.00 1.255 – Realização Feira Literária, a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVADO(A)**POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões,

Presidente

1º Secretário

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Nonoaiense a repassar o valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para realização de evento organizado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY**.

O Evento denominado “**III FEIRA LITERÁRIA DE NONOHAY (FLYN 2023)**”, será organizado no período de 05 a 10 de novembro de 2023. O objetivo da 3ª Edição da Feira é aproximar, socializar e democratizar a produção literária, promovendo estreita relação com o público leitor.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/10/23
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL